



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 178, DE 24 DE ABRIL DE 2001

PUBLICADO DIA 24/04/01

DÁRIO CONÇALVES DIAS

Chefe do Departamento
de Administração

CRIA CARGOS E AMPLIA VAGAS EM CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Formoso – MG., por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os cargos efetivos de agente comunitário de saúde – ACS, e técnico em higiene dental - THD, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com nº de vagas, faixas iniciais de vencimentos e jornadas semanais de trabalho discriminadas no anexo I desta Lei, correspondente ao anexo II da Lei 172/2000.

§ 1º - O exercício das funções dos cargos criados no artigo 1º, são vinculados e subordinados ao Departamento de Saúde, Saneamento e Assistência Social.

§ 2º - Os requisitos mínimos para provimento e as atribuições dos cargos criados no artigo 1º desta Lei, são as descritas no anexo II, desta Lei, correspondente ao anexo III da Lei 172/2000.

Art. 2º - Ficam ampliadas as vagas dos cargos de Gari, Médico, Odontólogo, Professor PI e Vigia, no quadro de cargos de provimento efetivo do Município, na forma do anexo III, desta Lei, correspondente ao anexo II, da Lei 172/2000.

Art. 3º - Ficam alterados os requisitos mínimos para provimento do cargo de Técnico em Enfermagem, para 2º Grau Completo (Técnico em Enfermagem) – Registro no Conselho competente.

Art. 4º - Em razão da criação dos cargos referidos no Art. 1º e ampliação das vagas referidas no Art. 2º, desta Lei, fica consolidado o Anexo II do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, da Lei 172/2000, na forma do anexo IV, desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Formoso - MG., 24 de abril de 2.001.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III À LEI Nº 178/2001, DE 24 DE MARÇO DE 2001

CORRESPONDENTE AO ANEXO II DA LEI 172/2000

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Nº de vagas	Faixa inicial de Vencimento	Jornada de Trabalho Semanal
Gari	18	01	44 horas
Médico	04	13	20 horas
Odontólogo	04	12	20 horas
Professor P I	50	09	20 horas
Vigia	18	01	44 horas



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I À LEI Nº 178/2001, DE 24 DE MARÇO DE 2001

CORRESPONDENTE AO ANEXO II DA LEI 172/2000

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Nº de vagas	Faixa inicial de Vencimento	Jornada de Trabalho Semanal
Agente Comunitário de Saúde – ACS	10	03	40 horas
Técnico em Higiene Dental - THD	04	03	40 horas



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II À LEI Nº 178/2001, DE 24 DE MARÇO DE 2001

CORRESPONDENTE AO ANEXO III DA LEI 172/2000

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1º Grau Completo -

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Desenvolver ações junto aos domicílios de sua área de responsabilidade, e junto à unidade para programação e supervisão de suas atividades, compreendendo mapeamento de sua área, identificando recursos humanos e sociais, cadastrando e atualizando anualmente as famílias de sua área; cadastrando gestantes e crianças; acompanhando mensalmente, através de visitas domiciliares, todas as famílias sob sua responsabilidade; promover e/ou reunir-se com grupos organizados da comunidade; participar dos movimentos comunitários; orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde; informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade, necessidade e dinâmica social da comunidade; participar do processo de planejamento local; coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de saúde da criança, da mulher, das doenças crônicas degenerativas e endemias; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; e executar outras tarefas similares.



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II À LEI Nº 178/2001, DE 24 DE MARÇO DE 2001

CORRESPONDENTE AO ANEXO III DA LEI 172/2000

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

DENOMINAÇÃO: **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL – THD**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

1º Grau Completo - Técnico específico na área

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Proceder à promoção e prevenção em saúde bucal, de baixa complexidade; efetuar exame epidemiológico, desenvolvendo estudos de prevalência e incidência das doenças bucais; realizar atividades educativas, enfatizando os cuidados com a saúde bucal (controle de placa bacteriana, uso de flúor através da água de abastecimento e métodos típicos, dieta, desenvolvimento orofacial, aleitamento materno, risco social etc; desenvolver atividades com flúor; realizar trabalhos de higiene bucal supervisionada, compreendendo evidênciação da placa bacteriana e escovação supervisionada; desenvolver as funções de Auxiliar de Consultório Dentário - ACD; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas similares.



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO IV À LEI Nº 178/2001, DE 24 DE MARÇO DE 2001

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Nº de vagas	Faixa inicial de Vencimento	Jornada de Trabalho Semanal
Agente Comunitário de Saúde - ACS	10	03	40 horas
Assistente Administrativo	05	07	40 horas
Assistente Social	01	11	40 horas
Auxiliar Administrativo	18	04	40 horas
Auxiliar de Enfermagem	20	03	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	40	01	44 horas
Bioquímico	02	11	40 horas
Borracheiro	01	06	44 horas
Enfermeiro	02	12	40 horas
Fiscal Municipal	01	08	40 horas
Gari	18	01	44 horas
Lavador	01	02	44 horas
Mecânico	02	08	44 horas
Médico	04	13	20 horas
Monitora de Creche	08	01	40 horas
Motorista	20	06	44 horas
Odontólogo	04	12	20 horas
Oficial de Serviços – Pedreiro/ Bombeiro	04	06	44 horas
Operador de Barco	02	01	44 horas
Operador de Máquina Leve	04	06	44 horas
Operador de Máquina Pesada	04	08	44 horas
Professor PI	50	09	20 horas
Professor PII	30	R\$ 3,47 hora/aula	Variável
Recepcionista	04	05	40 horas
Secretário Escolar	05	06	40 horas
Técnico em Contabilidade	01	10	40 horas
Técnico em Enfermagem	04	10	40 horas
Técnico em Higiene Dental - THD	04	03	40 horas
Vigia	18	01	44 horas
Total de Vagas	287		